



www.itarare.sp.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 29 de janeiro de 2015 - Ano I - Edição nº 13 - Lei Municipal nº 3.580, de 28 de março de 2014

Iluminação Pública continua sob responsabilidade da Elektro



Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Fusce lacinia vulputate mollis. Nulla facilisi. Suspendisse ornare luctus interdum. Nulla hendrerit odio tellus, ac congue erat suscipit quis. Suspendisse Pág.3

Pedra Branca recebe regularização de terras

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Fusce lacinia vulputate mollis. Nulla facilisi. Suspendisse ornare luctus interdum. Nulla hendrerit odio tellus, ac congue erat suscipit quis. Suspendisse Pág.3

Governo entrega obra da SP 258 e anuncia novos investimentos



In fringilla viverra nulla, molestie faucibus lectus pharetra a. Pág.4

Prefeitura anuncia 6,41% de reajuste salarial



Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Fusce lacinia vulputate mollis. Nulla facilisi. Suspendisse ornare luctus interdum. Nulla hendrerit odio tellus, ac congue erat suscipit quis. Suspendisse Pág.3

Prefeitura conclui pavimentação da rua Jaime de Mello na Vila Osório



Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Fusce lacinia vulputate mollis. Nulla facilisi. Suspendisse ornare luctus interdum. Nulla hendrerit odio tellus, ac congue erat suscipit quis. Suspendisse Pág.3



Alunos da rede municipal receberão material apostilado

No dia 9 de fevereiro iniciam, nas 26 unidades escolares da rede municipal de ensino, as aulas para 6.200 alunos de Itararé.

Este ano a Prefeitura traz uma inovação na metodologia de ensino com a implantação de apostilas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação desde de 2011, cerca de 280 municípios paulistas que utilizam sistemas de ensino privados apresentaram melhora de rendimento no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Baseada nestes desempenhos e visando a melhoria da qualidade do ensino, a Prefeitura

contratou o sistema de ensino 'Ser' da Abril Educação. Todos os alunos da Educação Infantil e dos 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental receberão as apostilas.

Além do material didático apostilado o sistema de ensino prevê formação continuada para os professores e gestores, acesso ao portal educacional online para professores, alunos e pais, e avaliação periódica da rede municipal.

A Prefeitura informou também que algumas unidades escolares passaram por reformas, pinturas, manutenção geral, para melhor acolher o corpo docente, discente, profissionais da educação e toda a comunidade escolar.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal
Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Vice-prefeito
José Eduardo Ferreira

Chefe de Gabinete
Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social
Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretária de Saúde
Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Diretor DEMUTRAN
Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431

Secretário de Finanças
José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Serviços Municipais
Ceir Piotrowski Santos
Rua 13 de maio, 07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Desenvolvimento e Planejamento
Luiz Carlos Colturato
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Habitação e Meio Ambiente
Arquiteto Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Secretário de Agricultura e Pecuária
José Roberto Cogo
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Coordenador de Cultura
Murilo Prado Cleto
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Secretário de Administração
Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Coordenador de Turismo
Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Maria Aparecida Damásio Vieira
Rua São Pedro, 1654
Telefone: (15) 3532- 4580

Coordenador de Esporte
Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163



EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Ezequiel Rafael

FOTOS E ARQUIVOS: Prefeitura Municipal de Itararé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - Ezequiel Rafael

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477

www.camaramunicipalitarare.com.br

Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior
1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo
2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro
1º secretário: José Donisete de Camargo
2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana
João Antonio Vieira
José Aparecido dos Santos
Júlio César Soares de Almeida
Jurandir Ribeiro de Carvalho
Laércio Antonio Amado

Marcos Vincenzi
Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa
Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

Prefeitura conclui pavimentação da Jaime F. de Mello

Os moradores da rua Jaime Ferreira de Mello, na Vila Osório, receberam na última semana a pavimentação de um quarteirão, que não tinha sido concluído no mês de dezembro.

Segundo a Prefeitura o trecho que compreende 80 metros, não fazia parte do projeto de emenda parlamentar que pavimentou as ruas Brotero de Almeida, Luiz Marques Santos e parte da Jaime F. Mello.

Com objetivo de melhorar a qualidade de vida

dos moradores do local e dar infraestrutura àquela quadra a Prefeitura investiu com recursos próprios na colocação de uma camada de asfalto, que evitará o pó, barro e crateras que se abrem com a erosão das chuvas causando diversos transtornos.

De acordo com a Prefeitura a medida é paliativa até que seja liberado recursos para a colocação de asfalto com a mesma qualidade das últimas obras entregues.



Equipe da Prefeitura trabalha na pavimentação de 80 metros da rua Jaime F. de Mello, na Vila Osório.

Habitação

Prefeitura regulariza imóveis do bairro de Pedra Branca



No último dia 20 a Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, em parceria com o ITESP, iniciou o trabalho de levantamento dos dados cadastrais, medição e locação dos imóveis no bairro rural de Pedra Branca, para elaboração do processo, cuja regularização possibilitará a entrega de Títulos de Propriedade.

O mesmo foi feito no bairro do Novo Horizonte, onde dezenas de famílias receberam a posse de suas propriedades.

De acordo com a Prefeitura o trabalho estará concluído até o final deste ano e beneficiará aproximadamente 240 famílias.



Iluminação pública permanece sob responsabilidade da Elektro

A manutenção da rede de iluminação pública da cidade continuará sob responsabilidade da concessionária Elektro. A decisão tomada nesta semana foi comunicada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que, desta forma, atendeu pedido da Prefeitura para estender o prazo de transferência de responsabilidade dos serviços ao município.

O prazo inicial venceu em dezembro, mas, mesmo antes de seu encerramento, a Prefeitura de Itararé formalizou pedido na Aneel solicitando que a Concessionária Elektro adequasse o parque de iluminação da cidade, que atualmente encontra-se em estado precário, e caso ocorresse a transferência poderia causar prejuízos aos cofres do Município.

Com o novo posicionamento da Aneel, na próxima semana representantes da Prefeitura e Elektro irão se reunir para definir os prazos e os termos de transferência dos serviços.

A Administração já está em fase final na montagem do processo licitatório para contratar empresa que passará a fazer a manutenção da rede de iluminação pública.



DECRETO Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre substituição de lotes ofertados em caução no processo de Aprovação de Loteamento denominado "Loteamento Alto dos Pinheiros" e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Decreto nº 131, de 27 de junho de 2014 dispôs sobre a APROVAÇÃO do loteamento residencial denominado "Loteamento Residencial Alto dos Pinheiros" de propriedade da Sociedade Empresária "Itararé – Empreendimentos Imobiliários S/A", inscrita no CNPJ sob nº 01.791.116/0001-59, com sede na Rua S-1, nº 52, sala 101, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74230-220, com seu Contrato Social arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itararé(SP) sob nº 178, fls. 54v/56, do Livro A nº 02 de R.P.J., em 17 de Dezembro de 1995 e alteração registrada no Cartório 1º Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia/GO, sob nº 200429 de 07.11.2001 e alterações posteriores e, ainda, com registro atual na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob NIRE 52203139961;

Considerando, que através do Protocolo nº 3515, de 02 de dezembro de 2014 a Sociedade Empresária "Itararé – Empreendimentos Imobiliários S/A" requereu a substituição parcial dos imóveis ofertados em garantia da execução dos melhoramentos públicos no empreendimento compreendido pelos Lotes nº 01 ao 07 da Quadra "C"; 01 ao 07 da Quadra "D", lote 01 a 05 da Quadra "G" e os lotes nº 05 ao 11 da Quadra "L",

perfazendo um total de 26 (vinte e seis) lotes com 11.647,87 m², avaliado pelo valor de R\$ 2.154.855,95, constantes das matrículas nº 15.153, 15.154, 15.155, 15.156, 15.157, 15.158, 15.159, 15.183, 15.184, 15.185, 15.186, 15.187, 15.188, 15.189, 15.267, 15.268, 15.269, 15.270, 15.271, 15.361, 15.362, 15.363, 15.364, 15.365, 15.366 e 15.367, todas constantes no do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itararé, elencados no inciso II art. 2º do Decreto 131, de 27 de junho de 2014;

Considerando laudo técnico da Secretaria de Desenvolvimento Municipal e Laudo de Avaliação da Comissão Especial de Avaliação atestando a compatibilidade financeira e pertinência dos lotes ora ofertados com aqueles anteriormente caucionados:

Considerando finalmente, que a substituição atende ao interesse público:

DECRETA

Art. 1º. Ficam substituídos os LOTES objetos das MATRÍCULAS 15.361, 15.362, 15.363, 15.364, 15.365, 15.366 e 15.367, os quais fazem parte da oferta em caução por ocasião da Aprovação de Loteamento denominado "Loteamento Alto dos Pinheiros", pelos lotes a seguir descritos, que passam a integrar o rol de lotes elencados no II do art. 2º do Decreto nº 131, de 27 de junho de 2014, sendo: Matrícula 15.329 – Quadra "I" – Lote 01 – 435,12 m²; Matrícula 15.330 – Quadra "I" – Lote 02 – 435,12 m²; Matrícula 15.331 – Quadra "I" – Lote 03 – 480,59 m²; Matrícula 15.353 – Quadra "I" – Lote 26 – 480,59 m²;

Matrícula 15.354 – Quadra "I" – Lote 27 – 435,12 m²; Matrícula 15.355 – Quadra "I" – Lote 28 – 435,12 m²; Matrícula 15.304 – Quadra "H" – Lote 07 – 481,04 m²; todas constantes no do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itararé.

Art. 2º - A falta de outorga de escritura pública, bem como seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da constituição de hipoteca dos imóveis ora substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a revogação deste decreto.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste decreto, serão suportadas pela Sociedade Empresária "Itararé – Empreendimentos Imobiliários S/A".

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé,
aos 12 de janeiro de 2015

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

ANTONIO ROBSON FERREIRA
p/ Secretário de Desenvolvimento Municipal

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

Decreto nº 11, de 12 de janeiro de 2015

Atualiza valores da Planta Genérica de Valores para o ano de 2015 e dá outras providências.

Decreto nº 12, de 12 de janeiro de 2015

Dispõe sobre substituição de lotes ofertados em caução no processo de Aprovação de Loteamento denominado "Loteamento Alto dos Pinheiros" e dá outras providências.

Decreto nº 13, de 19 de janeiro de 2015.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 04/14 e dá outras providências.



**DECRETO Nº 11,
DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

Atualiza valores da Planta Genérica de Valores para o ano de 2015 e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Os valores da Planta Genérica de Valores para o ano de 2015 serão corrigidos com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo da variação do ano de 2014, sendo 6,41 % (seis vírgula quarenta e um por cento).

Art. 2º - A cobrança do IPTU e Coleta de Lixo referente ao exercício de 2015 será efetuada em 10 (dez) parcelas mensais, com início em 10.03.2015, podendo ser quitada em uma "Parcela Única" vencível em 10.03.2015, com desconto de 05% (cinco percentuais) sobre o valor do IPTU e da Coleta de Lixo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé,
aos 12 de janeiro de 2015.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO
GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 13,
DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 04/2014 e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 04/2013, para formação de cadastro reserva visando a contratação por tempo determinado para substituição eventual de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), Professor de Educação Básica Ciclos I e II (PEB I), Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Artística, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Informática (Habilitado com Bacharelado), Professor de Informática (Não Habilitado), Professor de Música – Séries Iniciais (Habilitado com Licenciatura), Professor de Música – Séries Iniciais (Não Habilitado), Professor Ensino Religioso (Habilitado com Licenciatura),

Professor Ensino Religioso (Não Habilitado), Professor de Salas de Recursos Multifuncionais – AEE (Habilitado com Licenciatura), Professor de Salas de Recursos Multifuncionais – AEE (Não Habilitado), realizado pela empresa PUBLICONSULT ACP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 06/2014.

Parágrafo Único - O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante do Edital de Homologação - Classificação Final dos Candidatos Aprovados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé,
aos 19 de janeiro de 2015.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publique-se e registre-se este Decreto nos locais de costume.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA
GRADIN
Secretário de Administração

Comunicado ao comércio em geral e empresas prestadoras de serviços

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, através da Secretaria de Finanças, informa que estão disponíveis para retirada no Departamento de Auditoria, os boletos para recolhimento da TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO e TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL, referentes ao ano de 2015, para pagamento até 25/02/2015.

Salientamos que não serão liberados os ALVARÁS das empresas que não concluíram o AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS), ou que estiverem com o mesmo vencido.

Auditoria de Receitas
Prefeitura Municipal de Itararé

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ITARARÉ
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 3º QUADRIMESTRE DE 2014

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	88.344.093,53		92.675.965,92	
Despesas Totais com Pessoal	2.579.694,86	2,92	2.607.078,97	2,81
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22)			5.282.530,06	5,70
Limite Legal (art. 20)	5.300.645,61	6,00	5.560.557,96	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

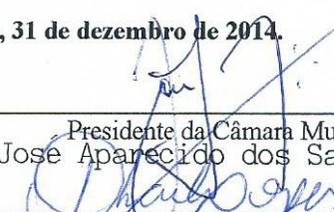
0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

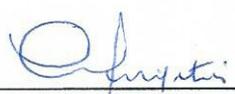
Disponibilidades financ. em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	128.739,82
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	128.739,82
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	128.739,82

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	1.138,00
Não Processados	127.601,82
Total da Inscrição:	128.739,82

Itararé, 31 de dezembro de 2014.


 Presidente da Câmara Municipal
 José Aparecido dos Santos


 Responsável pelo Controle Interno
 Fábio Fernandes Chaves Lopes


 Contabilista CRC-Nº
 Rosângela Klimek Depetris

Inscrição para Torneio de Modalidades está aberta

A Prefeitura, através da Coordenadoria de Esportes promoverá o 2º Torneio de Modalidades, que ocorrerá a partir do dia 21 de fevereiro. As categorias são futsal, basquete, vôlei, damas, xadrez, tênis de mesa, corrida rústica e mountain bike (masculino e feminino).

Para a inscrição a equipe ou o atleta deverá doar 1 quilo de alimento não perecível, que será destinado à Santa Casa de Itararé.

Os interessados devem procurar a Coordenadoria de Esportes, que fica na rua Dr. Pedro de Alencar, 427 ou entrar em contato pelo telefone 3531-3163.



Cicloturismo

Prefeitura promove primeiro Pedalarte



A Prefeitura de Itararé promoverá, entre os dias 27/02 e 01/03, o primeiro Pedalarte. O evento tem como objetivo divulgar o cicloturismo e incentivar o uso de bicicletas como meio de transporte.

Durante os cinco dias haverá uma ampla agenda que envolve passeio urbano e rural, exposição de bicicletas, desenhos, oficina de música, apresentação musical, entre outros.

A abertura do evento será na sexta-feira, dia 27 de fevereiro, às 19h30, no CPP – Centro do Professorado Paulista, situado à rua XV de Novembro, 156, no centro.

Prefeitura irá multar quem desperdiçar água

Os problemas causados pela falta de chuva vêm assolando boa parte do Brasil, principalmente o Estado de São Paulo. Muitas cidades estão com os reservatórios vazios, o que ainda não é o caso de Itararé.

Porém, de acordo com a Sabesp a capacidade do reservatório do município atende a população sem problemas, todavia com o período de festas do fim de ano o

consumo aumenta consideravelmente, e aliado a falta de chuvas, pode haver uma diminuição na potência do abastecimento.

Com objetivo de coibir o desperdício da água, o Departamento Municipal de Fiscalização vai fiscalizar a população e quem for flagrado enchendo piscina, lavando calçada ou carro com mangueira, poderá ser multado em até R\$ 222,94. A

multa está prevista no Artigo 9º da Lei Municipal 1.292 de 21 de outubro de 1975.

Segundo o Departamento de Fiscalização a lavagem de calçada somente será permitida das 22h às 9 horas. Se o morador for abordado fora deste período, na primeira vez será orientado sobre a necessidade de economizar água. Na segunda, a multa será aplicada.

Governador Geraldo Alckmin entrega duplicação da SP 258 em Itararé e anuncia investimentos

O governador Geraldo Alckmin esteve em Itararé na última sexta-feira (23), onde entregou três quilômetros e meio de duplicação da SP 258 – Rodovia Francisco Alves Negrão.

O trecho que recebe diariamente aproximadamente quatro mil veículos também teve a implantação de um dispositivo de retorno na altura do km 341,8.

As obras ocorreram em duas extensões da SP 258, sendo a primeira em Itapeva (do Km 282,7 ao Km 284,7) e a segunda em Itararé (do km 339,1 ao km 342,6) e beneficia mais de 138 mil pessoas que vivem nos dois municípios.

O governador destacou os principais benefícios da duplicação, enfatizando o aumento da segurança viária e a melhoria do escoamento da produção agrícola regional, deixando mais segura a interligação com o sul do país. "Esta região já está se desenvolvendo muito e vai se desenvolver ainda mais. Será o grande celeiro agroindustrial de São Paulo", discursou.

Na ocasião Alckmin assinou o decreto que autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso do imóvel localizado na Rua XV de Novembro (Antiga Biblioteca Municipal) para a instalação da Casa de Cultura do município.

A Administração Municipal aproveitou o momento e solicitou melhorias na Via Paulo Ferreira (principal rua de acesso à Itararé) e também protocolou o pedido de um caminhão

Coletor e Compactador de Resíduos Sólidos para utilização no Aterro Sanitário.

Geraldo Alckmin encerrou o evento dizendo que no mês de julho será iniciada a obra de duplicação de mais um quilômetro da SP 258,

que compreenderá o trecho em frente ao Posto Estradão até o Posto da Polícia Rodoviária. O governador autorizou também o recapeamento asfáltico da entrada da cidade, que vai do Portal de Entrada até o cemitério municipal.



A rodovia recebeu mais três quilômetros e meio de duplicação, do km 339,1 ao km 342,6

Investimentos

Geraldo Alckmin aproveitou a oportunidade para anunciar que serão entregues até o final deste ano mais de 260 casas do CDHU, que ficam no Conjunto Habitacional Itararé "E", próximo ao Jardim São Pedro e, a entrega da ETA – Estação de Tratamento de Água da Sabesp também deve ocorrer ainda em 2015.

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações:

Pregão Presencial 01/15 - Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Educação, abertura dia 11 de fevereiro às 08:30hs,

Pregão Presencial 02/15 - Aquisição de materiais pedagógicos, papelaria e de escritório para Secretaria de Educação, abertura dia 12 de fevereiro às 08:30hs

Pregão Presencial 04/15 - Aquisição de gás liquefeito de petróleo para as unidades escolares, abertura dia 13 de fevereiro às 14:30hs.

Solicitação dos editais pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Itararé, faz saber que realizará, Processo Seletivo para provimento de vagas para estágio nas áreas de Administração de Empresas, Agronomia, Artes Visuais, Assistência Social, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Recursos Humanos, Sistemas de Informação, Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Logística, Técnico em Nutrição, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Secretariado, Técnico em Serviços Jurídicos, através de Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

Itararé, 22 de Janeiro de 2015.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal